

Data: 22/09/2022

Edição: 159.22

Referente: Posicionamento da ANS sobre sanção do PL 2033.

Encaminhamos abaixo nota divulgada ontem no site www.gov.br/ans com o posicionamento da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sobre sanção do Projeto de Lei nº 2033.

Posicionamento da ANS sobre sanção do PL 2033

Projeto que assegura cobertura de itens não previstos no Rol da ANS foi sancionado hoje, 21/09

Em razão da sanção do Projeto de Lei 2033, ocorrida hoje, 19/09/2022, pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) reitera sua preocupação com a segurança dos usuários da saúde suplementar. A cobertura de procedimentos e eventos em saúde que não tiverem passado pela ampla e criteriosa análise da reguladora constitui risco aos pacientes, pois deixa de levar em consideração diversos critérios avaliados durante o processo de incorporação de tecnologias em saúde, tais como: segurança, eficácia, acurácia, efetividade, custo, efetividade e impacto orçamentário, além da disponibilidade de rede prestadora e da aprovação pelos conselhos profissionais quanto ao seu uso. Importante ressaltar que o processo de revisão do Rol não será alterado. A Agência continuará recebendo e analisando propostas de inclusão via FormRol de forma contínua, com as incorporações podendo acontecer a qualquer momento, e com ampla participação social.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).